DECRETO N º 3.055, 02 DE JANEIRO DE 2.001.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVIERA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º - Fica de acordo com o Artigo 22 da Lei Municipal n.º 1.747, de 08 de setembro de 1.993, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Parapuã, o aproveitamento do funcionárioVALDECIR JOSÉ VAL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2.001

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de janeiro de 2.001.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

FLÁVIO APARECIDO SOATO
Secretário " had doc"